



TERMO DE COMPLEMENTAÇÃO Nº 7-E/2016

TERMO DE COMPLEMENTAÇÃO – FSA

DADOS DA INSTITUIÇÃO CONTEMPLADA

Nome do órgão: EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO - SPCINE

CNPJ: 21.278.214/0001-02

Cidade: São Paulo

UF: São Paulo

RECURSOS LOCAIS

- Diretas (Recursos orçamentários): R\$ 15.110.000,00 (quinze milhões e cento e dez mil de reais)
- Indiretas (Investimentos e patrocínios a projetos produzidos com utilização de mecanismos de incentivo fiscal): zero

RECURSOS COMPROMETIDOS PELO FSA

R\$ 14.960.000,00 (quatorze milhões e novecentos e sessenta mil reais)

TIPOS DE PROJETOS E VALORES INVESTIDOS

A nova proposta apresentada pela SPCINE, considerando o saldo das ações não definidas e o saldo de projetos não selecionados ou desistentes, é apresentada a seguir, contendo a replicação das linhas 1 e 2:

Linha	Objeto	Categoria	Qtde.	Valor máximo por projeto (R\$ mil)			Valor total da linha (R\$ mil)		
				LOCAL	FSA	TOTAL	LOCAL	FSA	TOTAL GERAL
1	Produção de longa-metragem via processo seletivo	Ficção ou animação	16	500	500	1.000	3.850	3.850	7.700
		Ficção ou animação com orçamento de até R\$ 1.000.000,00		500	500	1.000			
		Documentário		300	300	600			
		Ficção ou							

		animação de novos realizadores		150	150	300			
2	Distribuição de pequeno e médio porte via processo automático	Mínimo de 10 e máximo de 100 salas	23	200	200	400	1.885	1.735	3.620
3	Produção de longa-metragem com foco em resultado econômico via processo automático	Ficção, animação ou documentário	7	500	500	1.000	2.875	2.875	5.750
4	Distribuição de grande porte de longas-metragens via processo automático	Mínimo de 300 salas	3	500	500	1.000	1.500	1.500	3.000
1-B	Produção de longa-metragem via processo seletivo	Ficção ou animação	Variável	500	500	1.000	3.500	3.500	7.000
		Ficção ou animação com orçamento de até R\$ 1.000.000,00	1 (mínimo)	500	500	1.000			
		Documentário	2 (mínimo)	300	300	600			
		Ficção ou animação de novos realizadores	2 (mínimo)	150	150	300			
2-B	Distribuição de pequeno e médio porte via processo automático	Mínimo de 10 e máximo de 100 salas	Variável	200	200	400	1.500	1.500	3.000
Total							15.110	14.960	30.070

CONDIÇÕES PARA A COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PELO FSA

A ANCINE se compromete por meio deste Termo a complementar com recursos do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, conforme definido acima, os valores disponibilizados pela Instituição Local por meio de edital de seleção de projetos audiovisuais, observadas as adequações às normas e critérios do FSA solicitadas pela Secretaria de Políticas de Financiamento.

A contratação do investimento complementar do FSA pelo seu agente financeiro somente será realizada após a contratação dos recursos pela EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO - SPCINE.

Este Termo revoga seu correspondente assinado em abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana dos Santos Alcantara, Diretora-Presidente, Substituta**, em 25/05/2016, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082224** e o código CRC **1ED65117**.

Referência: Processo nº 01580.007573/2015-38

SEI nº 0082224